



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Farquar, 2893, Complexo Rio Madeira (CPA), 2º andar

Ofício 107/SGP-2014

Porto Velho, 05 de maio de 2014.

Senhores candidatos aprovados em concurso público abaixo nominados:

Cargo	Nome
Analista judiciário - Contabilidade	MONICA TURRINI DIAS DE OLIVEIRA
Analista Judiciário da área judiciária	LUCIANO GABRIEL NETO
	VANUSA SOUZA DA CUNHA
	RAMON RUIZ BITAL
	MARCEL BARBOZA FERREIRA
	LUCAS PAULO DE SOUZA ARAUJO
	MOISES JANUARIO DA SILVA ALMEIDA
Técnico Judiciário da área administrativa	TICIANA LIPPI PAULUCCI
	NADJA PEREIRA SAPIA
	EZIEL MALAQUIAS DA FONSECA
	ANTONIO KLEVISON CARVALHO DO NASCIMENTO
	PATRICIA RUBIA LOPES DE ARAUJO
	FRANCO AUGUSTO CARDOSO
	SINESIO FARIAS DE SOUZA
	JOSE BARTOLOMEU DA SILVA JUNIOR
	JOSAFÁ KURIYAMA
	MARCEL BARBOZA FERREIRA
	MANOEL MIGUEL DA SILVA
ELIGER LIRA DE CASTRO	

Solicitamos que providenciem os exames/documentos listados nos anexos I e II para fins de posse neste Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Informamos que temos concurso de remoção interna em andamento, o qual deverá ser finalizado até o dia 27 de maio de 2014, data provável para expedição das portarias de nomeação. A posse ocorrerá, provavelmente, entre 03 e 10/06/2014.

Ao estar de posse de todos os exames/documentos, o candidato deverá entrar em contato com esta SGP (quaisquer dos números abaixo) para agendar a avaliação médica.

Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos a perícia médica para comprovação da deficiência, conforme previsto em edital, em data ainda não definida. A apresentação dos documentos/exames somente ocorrerá se o candidato for aprovado na supracitada perícia.

Dúvidas: 069-3211 2014/2111 (documentos) 2102/2044 (exames) 2121(outros)

Atenciosamente,

Erivana Santos Rosa Penedo
Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO I

EXAMES COMPLEMENTARES E AVALIAÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, NECESSÁRIOS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO EFETIVO DO TRE/RO, A SEREM APRESENTADOS EM INSPEÇÃO MÉDICA.

1. Sangue: Hemograma completo, glicemia de jejum, ácido úrico, uréia, creatinina, colesterol total e frações, triglicerídeos, sorologia para doença de chagas, VDRL, tipagem sanguínea (ABO-RH);
2. Urina: EAS
3. Fezes: Parasitológico
4. Radiológico: RX tórax PA/Perfil com laudo radiológico.
5. Avaliação Neurológica
6. Avaliação Oftalmológica
7. Avaliação Ginecológica (candidatos do sexo feminino)
8. Colpocitologia Oncótica (candidatos do sexo feminino)
9. Avaliação Urológica (candidatos do sexo masculino acima de 40 anos. Quando da avaliação, o médico poderá solicitar, independente da idade do candidato)
10. Avaliação Cardiológica
11. Avaliação Psicológica
12. Avaliação Psiquiátrica

Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a deficientes físicos deverão apresentar avaliação médica, onde conste o tipo e o grau da deficiência apresentada.

Observação: Os exames e avaliações correrão às expensas do candidato.

Laudo médico fora do Estado de Rondônia há necessidade de reconhecimento de firma por semelhança.

ANEXO II
DOCUMENTOS (originais)

- Documento de Identidade com fotografia
- CPF
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP
- Título Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral
- Certificado Militar / Reservista (sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso.
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Curriculum Vitae
- 2 fotos 3x4 atuais
- Declaração de Não-Filiação Partidária
- Declaração de bens
- Cópia da última declaração do IRPF Cursos diversos (informática, aperfeiçoamento na área do Direito, pós-graduação, esses dois últimos desde que tenham pertinência com o cargo que irá ocupar), todos com carga horária acima de 8h, concluídos recentemente.
- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário fornecido pelo TRE)
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público federal, nos termos do artigo 137, parágrafo único da Lei 8112/90, ou condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função ou mandato eletivo (formulário fornecido pelo TRE)
- Certidão negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual e Federal)
- Comprovação que requereu cancelamento ou a licença da inscrição no OAB, quando for o caso
- Se for servidor público, declaração informando o regime de previdência ao qual está vinculado e se contribui para algum fundo de previdência complementar
- Comprovação de titularidade de conta bancária
- Certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo
- Atestado de aptidão física e mental fornecido pelo serviço médico deste TRE.